

PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER No 0638/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 284/03.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Romildo Finozzi e Américo Alves, situado no bairro Jardim Catarina, distrito de Aricanduva.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que visa adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/04

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antônio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Odilon Guedes

Wadih Mutran

William Woo